



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00
e-mail: camarams@netsite.com.br

RESOLUÇÃO Nº 011/2015

“Dispõe sobre nomeação de servidora.”

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, no uso de seus poderes legais previstos no Art. 46, inciso III da Lei Orgânica Municipal e nas letras p e q do inciso I do art. 32, do Regimento Interno do Legislativo Municipal - Resolução nº 005/91 e,

Considerando que compete ao Presidente do Legislativo Municipal tomar todas as medidas necessárias à regularização e bom andamento dos trabalhos legislativos;

Considerando que compete ao Presidente dispor sobre a contratação de pessoal de assessoramento de interesse público/

Considerando que para o bom funcionamento do legislativo municipal existe a necessidade de recrutamento eventual e a título precário, para a realização de serviços de confecção de atas e outros inerentes ao cargo, por estar vago o cargo de Secretária da Câmara, devido ao pedido de exoneração da titular.

Considerando que deverá ser realizado até o mês de dezembro do corrente ano, concurso público, após aprovação de modificações a serem propostas no Plano de Cargos e Salários e Encarreamento dos Servidores da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas-resolução nº 005/1991, que deverá ser feito dentro das normas legais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º Contratar, a título precário, até 31 de dezembro de 2015, ou até o interesse da administração, a Sra. Tatiana Aparecida Augusto Borges da Rocha, bacharel em direito, CPF nº 073671016-76 e RG nº MG12823522, para o cargo de Secretária da Câmara, com carga horária reduzida, com vencimento e deveres previstos no Plano de Cargos e Salários e Encarreamento dos Servidores da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas-Resolução nº 005/1991.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Resolução correrão à conta de dotação orçamentária prevista no Orçamento do Legislativo Municipal.

Art. 4º Entrará em vigor a presente Resolução nesta data, após a devida publicação.

Monte Santo de Minas, 06 de julho de 2015.

Câmara Municipal de Monte Santo de Minas


Renato Vitor Marçal
Presidente